

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3742 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 02 de janeiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA
AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO
CNPJ: 42.752.774/0001-19
FONE-FAX-(77)-3641-2205 – CEP: 47.160-000

PORTARIA Nº 003 B/2019

“Dispõe sobre a nomeação do Nova Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Mansidão – BA, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda com base na Resolução Nº. 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, os Servidores abaixo relacionados para a composição da **Comissão de Transição de Governo** da Câmara Municipal de Ibotirama-Ba:

ELSON DOS SANTOS, matrícula nº 03;
EMERSON BARRETO ROCHA, matrícula nº 187;
NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2019.



EUDACIO ALVES DA SILVA
Presidente

Avenida Lídio Francisco de Souza, s/n – Centro – Mansidão-Bahia CEP: 47.160-000